



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 566, DE 01 DE JULHO DE 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433930	ALYNE SCHREIDER	D II/04	D III/04	11/06/10	008890/2010-40
1148713	CLÁUDIA FILOMENA DO NASCIMENTO	C III/09	C IV/09	19/06/10	008846/2010-30
1433728	<b>HELGA MENDES DIAS</b>	E I/04	E II/04	22/06/10	009336/2010-80
1148246	<b>RITA DE CÁSSIA AZEVEDO COUTO CORNÉLIO</b>	E II/15	E III/15	21/06/10	009299/2010-18
1148382	<b>SOFIA COSTA GERONIMO DA SILVA</b>	C I/11	C II/11	04/05/10	006243/2010-01
1659327	<b>WESLEY DE LIMA MORAIS</b>	D I/02	D II/02	28/05/10	008283/2010-80

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**